

Escola Secundária da Amadora
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA
CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Domínios		Instrumentos	Peso %	
Conhecimentos/ Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Escrita • Oralidade: Compreensão do Oral Produção Oral Interacção Oral Leitura 	• Testes escritos	40	70
		• Fichas de avaliação, recolha e tratamento de informação, e outras atividades de escrita (textos de diferentes géneros)	30	
		• Grelhas de registo de atividades de Compreensão do Oral	5	25
		• Grelhas de registo de atividades de Produção/Interação Oral: apresentações individuais e/ou em grupo	10	
		• Grelhas de registo de atividades de Produção/Interação Oral: intervenção informal em sala de aula	10	
Atitudes/ Competências	<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia • Iniciativa • Empenho • Cooperação • Espírito crítico • Criatividade 	• Registos de observação direta	5	

1. De acordo com a Portaria n.º 226-A/2018, os critérios de avaliação da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) têm em conta as *Aprendizagens Essenciais*, o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, sendo objetivo geral desta disciplina fornecer ao aluno a *competência* necessária para a compreensão e produção de unidades comunicativas.

De acordo com as Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna (PLNM) Ensino Secundário da DGIDC e do Quadro Europeu Comum de Referência, «A competência comunicativa, nas suas dimensões lexical, gramatical, sociolinguística, pragmática, discursiva e estratégica, será desenvolvida em dois eixos de aprendizagem: o eixo da comunicação em contextos sociais diversificados e o eixo da comunicação em contextos específicos de aprendizagem formal», que se traduzem nos níveis de **Iniciação** e **Intermédio** - **COMPREENDER** (Compreensão do Oral, Leitura), **FALAR** (Interação Oral, Produção Oral), **ESCREVER** (Escrita), cuja ponderação consta do quadro anterior.

2. Os diferentes ritmos de progressão na aprendizagem correspondem a níveis distintos de atividades e competências de acordo com o estipulado no artigo 6º, ponto 1, alínea a) do Despacho Normativo nº 30/ 2007, de 10 de Agosto, «são criados com base no QECR para as línguas, os seguintes grupos de nível de proficiência linguística:

a) Iniciação	A 1 A 2
b) Intermédio	B 1
c) Avançado	B 2 C 1

Os grupos de nível de proficiência linguística são organizados em função dos resultados obtidos pelos alunos na avaliação diagnóstica em língua portuguesa».

3. A classificação atribuída aos alunos, em todos os anos de escolaridade, será o resultado dos seguintes cálculos:

- 1.º período: média ponderada;
- 2.º período: média ponderada de todos os produtos, desde o 1.º período;
- 3.º período: média ponderada de todos os produtos, desde o 1.º período.

4. A cotação de qualquer produto do domínio da **Escrita** distribui-se na proporção de **60%** para o **Conteúdo** e **40%** para a **Forma**, de acordo com os critérios observados nos exames nacionais.